

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 0169/2024 13 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

## CONSIDERANDO PAD 23/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 12/2024 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 007/2022:

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar a Conselheira, **Sra. Ruth Cristni Torres** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 007/2022;
  - Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2024.

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo

Coren-SE n° 270190-ENF Presidente

